



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.356, DE 21 DE JULHO DE 2025.

**Abre crédito suplementar no valor de R\$
127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).**

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA	
01.031.0100.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000001 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0400	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVA À SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0400.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000048 - 3.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0503	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0503.2029	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
550	Transferência do Salário-Educação	
1011	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
000097 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2026	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
006102 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	127.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Valor total da suplementação **R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA	
01.031.0100.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
005893 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0400	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVA À SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0400.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000047 - 3.3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0501.2029	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
550	Transferência do Salário-Educação	
1011	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
005940 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0502	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0502.2029	SALÁRIO EDUCAÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
550	Transferência do Salário-Educação	
1011	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
005942 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.301.0601	PROGRAMA DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
10.301.0601.2026	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
4500	CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL	
000173 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	127.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Valor total da redução **R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)**.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 21 de julho de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 21 de julho de 2025

Andressa Soccol.
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.